

DESIGNAÇÃO DO PROJETO | BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA CORRELHÃ

CÓDIGO DO PROJETO | NORTE-08-5673-FEDER-000040

OBJETIVO PRINCIPAL | INVESTIR NA EDUCAÇÃO, NA FORMAÇÃO E NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

REGIÃO DA INTERVENÇÃO | NUT III MINHO-LIMA

ENTIDADE BENEFICIÁRIA | MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

DATA DE APROVAÇÃO | 07-10-2016

DATA DE INÍCIO | 30-10-2016

DATA DE CONCLUSÃO | 30-06-2017

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL | 198 894,43 EUR

APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA | FEDER – 169 060,26 EUR

APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL/REGIONAL | 29 834,17 EUR

OBJETIVOS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS/ATINGIDOS | A Escola Básica da Correlhã configura-se num estabelecimento (Escola Básica Integrada) com duas valências distinta e autónomas em termos de ocupação física do espaço/edifício, uma relativa ao Pré-Escolar e 1.º Ciclo, que foi construído e financiado pelo QCA III e que não será por isso objeto de intervenção da presente Operação, e a outra que diz respeito ao 2.º e 3.º Ciclo de construção mais antiga que data do ano 1991 e necessita agora de uma urgente beneficiação pois até à data nunca foi intervencionada, sendo este o objeto desta operação.

A intervenção pretende colmatar alguns problemas graves derivados da idade desta construção, que pela função a que se destina tem um uso intensivo, e também pela necessidade de substituição de alguns materiais que presentemente já não satisfazem as exigências de funcionamento. Um dos aspetos principais da substituição de materiais prende-se com a substituição das coberturas em placas de fibrocimento cujo material inclui o amianto. Prevê-se a nível geral, em todos os blocos a reparação de fissuras e pintura das paredes interiores e exteriores que se encontram bastante degradadas. Não se prevê desta forma a sua ampliação, mas sim apenas a sua urgente beneficiação/requalificação tendo em conta o seu grau de degradação elevado. A intervenção irá permitir atingir níveis de conforto, segurança, saúde e de eficiência energética que neste momento não correspondem ao desejável.